



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024019101
ARP008-2024

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.860/0001-53, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGRORURAL XINGU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.580.530/0001-83, com sede na Av. 22 de marco s/n, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por IVONE MARIA ORIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240102/2023 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO 043/2023-SRP.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 30.251,44 (trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.482.651,46(um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131451	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO TIPO D 1.1/2 -	UNIDADE	11,00	2,250	24,75
131452	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO TIPO D1.1/4 -	UNIDADE	11,00	2,000	22,00
131459	ARAME RECOZIDO Nº 18 -	QUILO	11,00	14,000	154,00
131460	ARGAMASSA AC1 20KG -	SACO	41,00	12,000	492,00
131461	ASSENTO SANITÁRIO SOFT ALMOFADA -	UNIDADE	1,00	45,000	45,00
131462	ASSENTO SANITÁRIO PARIS ALMOFADA -	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
131463	ASSENTO SANITÁRIO SOFT -	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
131464	BACIA CONVENCIONAL-BRANCO -	UNIDADE	2,00	130,000	260,00
131465	BACIA P/CAIXA ACOPLADO - BRANCO -	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
131477	CAIXA D'AGUA 500 LTS PVC -	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
131478	CAIXA PARA BACIA ACOPLADA -	UNIDADE	2,00	200,000	400,00
131479	CAP SD 20MM --	UNIDADE	22,00	0,250	5,50
131480	CAP SD 25MM --	UNIDADE	22,00	0,500	11,00
131481	CAP SD 32MM --	UNIDADE	22,00	1,000	22,00
131483	CAP SD 50MM --	UNIDADE	22,00	5,000	110,00
131496	FECHADURA 803/03 -INOX -	UNIDADE	1,00	48,500	48,50
131497	FECHADURA 803/03 - GRAFITE -	UNIDADE	2,00	48,500	97,00
131498	FECHADURA 803/21 - OXIDADO -	UNIDADE	2,00	62,000	124,00
131500	VERGALHAO CA50 1/2 - 12MT -	UNIDADE	65,00	97,000	6.305,00
131501	VERGALHAO CA60 4/2 - 12MT -	UNIDADE	104,00	14,500	1.508,00
131502	VERGALHAO CA50 5/16 -12MT -	UNIDADE	100,00	42,000	4.200,00
131503	GRAMPO MIGUELÃO DUPLO C/ 15PEÇAS -	UNIDADE	27,00	3,000	81,00
131511	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO 10MM --	UNIDADE	13,00	2,000	26,00
131520	TELHA CAP E BICA PORTUGUESA -	UNIDADE	91,00	4,000	364,00
131527	VEDALITE 1LTS S/DOSADOR -	UNIDADE	22,00	15,000	330,00
131528	VEDALITE 3.600ML -	UNIDADE	22,00	50,000	1.100,00
131566	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 25X20MM -	UNIDADE	18,00	0,500	9,00
131568	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 40X32MM -	UNIDADE	18,00	1,750	31,50
131570	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X40MM -	UNIDADE	18,00	2,500	45,00
131578	JOELHO ESG.90 - 100MM -	UNIDADE	13,00	5,000	65,00
131582	JOELHO INT.3/4X1/2 DUPLO S. RURAL -	UNIDADE	13,00	1,000	13,00
131583	JOELHO SD 45 25MM -	UNIDADE	13,00	1,000	13,00
131584	JOELHO SD 90 20MM -	UNIDADE	13,00	0,380	4,94
131586	JOELHO SD 90 40MM -	UNIDADE	13,00	4,000	52,00
131587	JOELHO SD 90 50MM -	UNIDADE	13,00	4,000	52,00
131589	JOELHO SD 90 LR 20X1/2 --	UNIDADE	13,00	1,250	16,25
131590	JOELHO SD 90 LR 25X1/2 --	UNIDADE	13,00	1,500	19,50
131591	JOELHO SD 90 LR 25X3/4 --	UNIDADE	13,00	2,000	26,00
131592	JOELHO SD 92 32MM --	UNIDADE	13,00	2,000	26,00
131603	MANGUEIRA PRETA 1.1/4X3 --	UNIDADE	150,00	5,500	825,00
131604	MANGUEIRA PRETA 1/2X1.5 --	UNIDADE	45,00	2,000	90,00
131605	MANGUEIRA PRETA 1X2.5 --	UNIDADE	45,00	3,800	171,00
131606	MANGUEIRA PRETA 2X3.5 --	UNIDADE	45,00	11,000	495,00
131607	MANGUEIRA PRETA 3/4X2.0 --	UNIDADE	45,00	3,500	157,50
131617	REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1.1/2- METAL --	UNIDADE	9,00	60,000	540,00
131645	TORNEIRA HERC.C/ALAVANCA PVC -	UNIDADE	9,00	7,000	63,00
131653	TUBO ESG.100MMX6M -	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
131682	MASSA ACRÍLICA 18LTS -	UNIDADE	17,00	100,000	1.700,00
131706	TINTA ACRÍLICA PISO AZUL 18LTS --	UNIDADE	4,00	185,000	740,00
131712	TINTA PVA PROF. BRANCO 18 LTS -	UNIDADE	6,00	125,000	750,00
131713	TINTA PVA PROF.BRANCO 3.600ML -	UNIDADE	6,00	30,000	180,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



131730	VERNIZ ACRÍLICO 18LTS LIQUIDO BRILHO -	UNIDADE	4,00	185,000	740,00
156435	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATOIRO BRANCO -	UNIDADE	4,00	73,000	292,00
156436	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCO -	UNIDADE	4,00	85,000	340,00
156443	VALVULA PARA PIA INOX 3.1/2 METAL -	UNIDADE	4,00	15,000	60,00
156444	TELHA 2.44X0.50X4MM -	UNIDADE	45,00	25,000	1.125,00
156445	TELHA 2.44X1.10X6MM -	UNIDADE	22,00	80,000	1.760,00
156446	TELHA 3.66X1.10X6MM -	UNIDADE	27,00	110,000	2.970,00
				VALOR GLOBAL R\$	30.251,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0701.123610003.2.164 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 19 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53
CONTRATANTE

AGRORURAL XINGU LTDA
CNPJ 83.580.530/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____